



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

JANEIRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 010



PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 05/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO), DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, Sra. Anazilda Queiroz Correia, no exercício das competências que lhe são conferidas com fulcro na lei orgânica do município, considerando as disposições do Art. 6º, incisos L, XL e Art. 8º da Lei nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação administrativa para a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora para atuar como agente de contratação e equipe de apoio nos termos do art. 6º, inciso LX e Art. 8º § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação.

1. ARQUELHA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Agente de Contratação/Pregoeira.
2. MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio
3. IOHANA VILMA CORREIA QUEIROZ - Equipe de Apoio

Parágrafo Único: Em contratações com base no Art. 74 e 75 da lei 14.133/21, serão conduzidas pela comissão de contratação conforme acima.

A designação destes servidores visa atender às disposições legais e proporcionar um adequado desempenho das funções inerentes à Comissão de Contratação, conforme preceitua o mencionado dispositivo legal.

Art. 2º - Conforme estabelece o Art. 8º § 5º da NLL, à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos, contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

Registre-se nos assentamentos funcionais dos nomeados e proceda-se às comunicações necessárias, conforme exigido pelo ordenamento jurídico em vigor, essa portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Assunção - PB, em 13 de janeiro de 2025.

ANAZILDA QUEIROZ CORREIA
Vereadora Presidente
Biênio 2025/2026



PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

A Prefeitura Municipal de Assunção manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física detentora de Máquina agrícola tipo trator de pneu 4x4 acoplado de grade aradora automática com mínimo 14 discos, para prestar serviço por hora no preparo do solo (corte de terra) na zona rural do Município de Assunção-PB, conforme especificações no termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, ou acessando: www.assuncao.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 14:00 hrs do dia 17 de Janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 14 de Janeiro de 2025

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

A Prefeitura Municipal de Assunção manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de discos de corte de terra, mancais e peças para manutenção para serem instalados na grade aradora Piccin 14x26 pertencentes a Prefeitura, através da secretária de Agricultura do Município de Assunção-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, ou acessando: www.assuncao.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 14:00 hrs do dia 17 de Janeiro de 2025, endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 14 de Janeiro de 2025

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão

